



APROVADO

04 / 11 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis - TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO Povo, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

João Marcos Rezende
1º Secretário

INDICAÇÃO N° 095/2025

Excelentíssimo Senhor
SAULO COSTA MOREIRA
Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, requer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Saulo Barbosa, que, por meio de suas Secretarias e competência para iniciativa, viabilize a **construção de bueiros com aterramentos na estrada vicinal do PA Piracema a Marianópolis do Tocantins.**

Atualmente, o trecho em questão apresenta **pontos críticos de alagamento e erosão**, que comprometem a segurança e a fluidez do trânsito, especialmente em períodos chuvosos. A ausência de infraestrutura de drenagem adequada causa **danos recorrentes à estrada**, inviabiliza o transporte escolar e dificulta o deslocamento de ambulâncias e veículos de abastecimento, colocando em risco o **direito de ir e vir** da população e, sobretudo, afetando a dignidade das famílias residentes na localidade.

A implantação dos bueiros, acompanhada dos devidos serviços de aterramento e compactação, representa medida **técnica, preventiva e de longo alcance social**, capaz de assegurar a durabilidade da estrada, evitar prejuízos financeiros ao erário com manutenções emergenciais sucessivas e **melhorar substancialmente as condições de mobilidade rural**, garantindo maior integração entre o assentamento e o centro urbano.

Com base em observação de campo e em relatos de moradores da região, sugerem-se, como pontos prioritários para a instalação das estruturas, as seguintes localidades:

- (i) **em frente à propriedade do Senhor Paulo Fortes;**
- (ii) **em frente à propriedade do Senhor Zé da Soja;**
- (iii) **na entrada da propriedade do Senhor Zé do Rui.**



APROVADO
04 / 11 / 2025

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

João Marcos Rezende
1º Secretário

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE
PODER LEGISLATIVO
ADM.: 2025/2026

Cumpre destacar que a realização deste serviço público **repercute diretamente na qualidade de vida da população rural**, fortalecendo a economia local, reduzindo custos de transporte e **favorecendo o desenvolvimento sustentável do Município**, uma vez que melhora o acesso a escolas, unidades de saúde e pontos de comercialização de produtos agrícolas. Assim, trata-se de uma ação de **infraestrutura estratégica**, cujos resultados ultrapassam o aspecto meramente viário e atingem dimensões sociais e econômicas relevantes.

Diante de todo o exposto, **requer-se a análise e a execução do presente pleito**, com a atenção e a prioridade que o caso requer, tendo em vista o impacto positivo que a obra trará à coletividade. Acredita-se que o Executivo Municipal, reconhecendo a urgência e a relevância desta demanda, **acolherá o pedido com a habitual sensibilidade administrativa e o compromisso com o bem-estar da população de Marianópolis do Tocantins**.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Marianópolis – TO, 3 de novembro de 2025.

JOÃO *JMR* MARCOS REZENDE

Vereador | Republicanos

Valmi Lopes Gonçalves
Valmi Lopes Gonçalves
Vereador
Presidente